

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO

Nº 1613 DE 19/05/2004

DECRETO Nº 11.445/04  
de 19 de maio de 2004

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor  
de R\$ 835.861,64.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições  
que lhe conferem os artigos 7º e 11 da Lei nº 6.429, de 24 de novembro de 2003 e artigo  
93, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de  
R\$ 835.861,64 (Oitocentos e Trinta e Cinco Mil Oitocentos e Sessenta e Um Reais e  
Sessenta e Quatro Centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do  
orçamento vigente:

35.10	SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO	
35.10-1545128.1005	SECRETARIA GERAL	
35.10-339039	Obras Públicas	
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	13.000,00
	SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL	
	DE SAÚDE	
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-1030221.1007	Construção, Conclusão e/ou Ampliação de	
	Unidades de Saúde	
60.10-449051	Obras e Instalações	613.642,37
	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.10	SECRETARIA GERAL	
65.10-2612222.2004	Manutenção dos Serviços	
65.10-449092	Despesas de Exercícios Anteriores	209.219,27

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre R\$ 822.861,64  
(Oitocentos e Vinte e Dois Mil, Oitocentos e Sessenta e Um Reais e Sessenta e Quatro  
Centavos) por conta do superávit financeiro apurado em balanço referente ao exercício de  
2003 e R\$ 13.000,00 (Treze Mil Reais) por conta da anulação parcial da seguinte dotação  
do orçamento vigente:

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

35.10	SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO	
35.10-0412202.2004	SECRETARIA GERAL	
35.10-339035	Manutenção dos Serviços	
	Serviços de Consultoria	13.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 19 de maio de 2004.

  
Emanuel Fernandes  
Prefeito Municipal

  
William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo

  
José Liberato Júnior  
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezanove dias do mês de maio do ano de dois mil e quatro.

  
Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Divisão de Formalização e Atos